PORTARIA Nº 86/2026/GP

DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 366/2026, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado;

CONSIDERANDO o disposto na legislação que regula o regime jurídico dos servidores públicos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **MURILO JOSÉ DE ALENCAR**, portador(a) do **CPF nº ***.***.953-52**, ocupante do cargo de **TECNICO DE CONTROLE INTERNO**, 10 (dez) dias de férias no período de 20 DE AGOSTO DE 2026 a 29 DE AGOSTO DE 2026, referente ao período aquisitivo (junho 2024 a maio 2025).

Art. 2º. Durante o período especificado no artigo anterior, o servidor ficará afastado de suas atribuições regulares.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo/Piauí, Ao dezenove dia de agosto de dois mil e vinte e seis. (19/08/2026).

DANIEL DE MACEDO SILVA:07070024355

Assinado digitalmente por DANIEL DE MACEDO SILVA:07070024355
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=DANIEL DE MACEDO SILVA:07070024355
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal